

EDITAL IFSP/PRE/DGRA Nº 027/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE COORDENADORES DE ÁREA E SUBPROJETOS PARA COMPOR O PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID – DO IFSP (Edital CAPES Nº 02/2020)

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PRE), DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente aplicável à matéria, torna pública a **Seleção de subprojetos para compor o projeto institucional** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Edital CAPES 02/2020, em consonância com as normas deste edital e com os seguintes dispositivos legais e suas alterações: Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Acordo de Cooperação Técnica 06/2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital atende, especificamente, à chamada para proposição de subprojetos por parte de professores/as dos cursos da IFSP elegíveis e indicados nos itens 7.3 e 7.3.1 (Edital CAPES PIBID nº 02 de 2020).
- 1.2. Todas as publicações referentes ao presente Edital serão feitas no site institucional <http://ifsp.edu.br>.
- 1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital.
- 1.4. Os candidatos poderão obter informações referentes ao presente Edital junto à Pró-Reitoria de Ensino do IFSP, por meio do endereço eletrônico cgrad@ifsp.edu.br.

2. DAS TERMINOLOGIAS

- 2.1. Para os efeitos do presente Edital, consideram-se as seguintes terminologias:

- 2.1.1. **PIBID:** programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das IES.
- 2.1.2. **Coordenador institucional:** professor da IES responsável perante a Capes por garantir e acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades de iniciação à docência previstas no projeto institucional, zelando por sua unidade e qualidade.
- 2.1.3. **Coordenador de área principal:** Docente responsável pela elaboração e execução do subprojeto em cada Curso de Licenciatura, representando o Curso junto à Coordenação Institucional do IFSP e à CAPES, com possibilidade de recebimento de bolsa conforme Edital CAPES 02/2020 e item 10.4 deste Edital.
- 2.1.4. **Coordenador de área voluntário:** Docente que atue na elaboração e execução do subprojeto em cada Curso de Licenciatura, sendo a participação considerada contrapartida do IFSP sem o recebimento de bolsa concedida pela CAPES.
- 2.1.5. **Subprojeto:** proposta considerando núcleo ou conjunto de núcleos organizados por áreas de iniciação à docência, a fim de compor o Projeto institucional do IFSP, observando os critérios e definições do Edital CAPES 02/2020.
- 2.1.6. **Núcleo ou conjunto de núcleos de iniciação à docência:** grupo formado por 1 coordenador de área principal e voluntários, 3 supervisores, 24 discentes bolsistas e até 6 discentes voluntários.

3. DA FINALIDADE

3.1 O presente Edital IFSP tem por finalidade selecionar Coordenadores de Área e Subprojetos para compor o Projeto Institucional para o PIBID/IFSP, observando o disposto no Edital CAPES 02/2020.

4. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE SUBPROJETO

- 4.1. Os Colegiados ou Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos (NDEs) deverão indicar seus Coordenadores de Área, os quais deverão ser docentes em efetivo exercício no IFSP e atender a todos os critérios do Edital CAPES Nº02/2020, itens 7.3 e 7.6.
- 4.2. Dentre os Coordenadores de Área indicados, os Colegiados ou Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos (NDEs) deverão designar um deles como Coordenador de área principal, o qual terá responsabilidade na execução do projeto e na elaboração de relatórios, podendo vir a receber bolsa caso esta seja disponibilizada pela CAPES.
- 4.3. Os demais Coordenadores de Área indicados serão considerados Coordenadores de Área Voluntários, atuando na execução do subprojeto sem o recebimento de bolsa.
- 4.4. A indicação do Colegiado ou Núcleo Docente Estruturante (Anexo I) deverá ser encaminhada para cgrad@ifsp.edu.br até a data definida no item 9 deste edital, incluindo ata assinada da reunião com a relação de presentes.
- 4.5. A Diretoria de Graduação DGRA-PRE publicará a listagem dos Coordenadores de Área indicados por área e seus respectivos endereços de email, a fim de que estes estabeleçam contato para elaboração das propostas de subprojetos por área, conforme cronograma definido no item 9 deste edital .
- 4.6. Os coordenadores de área indicados pelos Colegiados ou NDEs de cursos de uma mesma área, portanto ligados a um subprojeto, deverão elaborar em conjunto a proposta que comporá o Projeto Institucional (Anexo II).
- 4.7. Após a elaboração da proposta do subprojeto da área, o grupo deverá enviar dois arquivos do documento, sendo um editável e o outro em pdf, para o e-mail cgrad@ifsp.edu.br, conforme cronograma definido no item 9 deste edital.
- 4.8. É obrigatório a todos os docentes participantes o cadastramento e atualização de seus dados curriculares na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no link <https://eb.capes.gov.br>

5. DAS ÁREAS, FORMATO E CARACTERÍSTICAS DE SUBPROJETOS

- 5.1 Será selecionado um subprojeto por área de conhecimento das licenciaturas,

podendo essas serem prioritárias ou gerais.

- 5.2 Serão consideradas áreas prioritárias de iniciação à docência: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Física, Química, Biologia e Alfabetização conforme item 3.3.7 do edital CAPES nº 2/2020.
- 5.3 Os subprojetos de Alfabetização deverão observar os princípios, objetivos e diretrizes dispostos na Política Nacional de Alfabetização, instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, de forma a garantir a integração entre as práticas pedagógicas de alfabetização, literacia e numeracia. As atividades desses subprojetos deverão ser realizadas em turmas da educação infantil, do 1ª ao 2º ano do ensino fundamental I, ou de jovens e adultos de acordo com o item 3.3.7.1 do Edital nº 2/2020.
- 5.4 Podem concorrer também a este edital subprojetos de áreas gerais de iniciação à docência, segundo item 3.3.8 do Edital Capes nº2/2020: Língua Inglesa, Língua Espanhola, Geografia e Pedagogia.
- 5.5 A proposta do subprojeto deverá atender ao estabelecido no item 8 e 9.8 do edital CAPES nº 02 de 2020.
- 5.6 Cada subprojeto será formado por, no mínimo, 24 estudantes, três supervisores e um coordenador (vide item 8 do edital CAPES nº 02/2020).
- 5.7 Os subprojetos deverão atentar-se ao indicador 2 do Barema, que trata do esforço institucional para a inclusão de maior número de discentes e coordenadores de área voluntários, e do Indicador 3 do Barema, que trata do esforço territorial dos subprojetos.

6 DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS DE SUBPROJETOS

- 6.1 O envio de propostas de subprojetos por área deverá ser realizado entre os dias 22 de janeiro e 10 de fevereiro de 2020 (até às 23:59 horas), para o email cgrad@ifsp.edu.br
- 6.2 Para a inscrição de subprojetos para compor o projeto institucional PIBID/IFSP é necessária a apresentação
 - I. Dos pareceres de indicação dos Coordenadores de Área do Colegiado ou Núcleo Docente Estruturante do/s Curso/s de licenciatura participante(s) (Anexo I).

- II. do formulário de inscrição preenchido (Anexo II), contendo dados dos Coordenadores de Área, principais e voluntários, e apresentação de uma proposta de ação, em acordo com o edital CAPES nº 02 de 2020.

Parágrafo único: o envio dos documentos solicitados neste item do edital deve respeitar prazos diferentes, sendo que os pareceres de indicação do Colegiado ou Núcleo Docente Estruturante (Anexo I) devem ser enviados por cada Curso até 05/02/2020 às 23h59, e o formulário de inscrição preenchido (Anexo II) contendo a proposta de subprojeto até 10/02/2020 às 23h59.

7 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 O processo de seleção das propostas de subprojetos de cada área/course será conduzido por uma comissão julgadora indicada pela Diretoria de Graduação DGRA/PRE.

7.2 A seleção de subprojetos será feita com base na análise das Propostas de Ação e considerando os requisitos estabelecidos nos indicadores do edital CAPES 2/2020.

8 DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 O **resultado preliminar** será divulgado no dia **17 de fevereiro de 2020**.

8.2 Os **recursos** relativos ao resultado preliminar deverão ser submetidos no período de **18 a 19 de fevereiro de 2020** por meio de e-mail para cgrad@ifsp.edu.br

8.3 O **resultado final** será divulgado no dia **20 de fevereiro de 2020**.

9 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	22/01/2020
Envio do parecer do Colegiado de Curso de Licenciatura indicando o Coordenador de Área Principal e Coordenadores de Área Voluntários	22/01/2020 a 05/02/2020 até às 23h59
Publicação da relação de Coordenadores de Área indicados pelos Colegiados e NDEs	06/02/2022

Envio das propostas na forma de subprojetos por área de conhecimento	07/01/2020 a 10/02/2020 até às 23h59
Avaliação por comissão designada pela DGRA/PRE do IFSP	10/02/2020 a 14/02/2020
Divulgação do resultado preliminar	17/02/2020
Prazo para interposição de recursos	18/02/2020 a 19/02/2020 até às 23h59
Divulgação do resultado final	20/02/2020
Submissão do Projeto Institucional do IFSP à CAPES	20/02/2020 a 02/03/2020

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os Coordenadores de Área deverão observar as exigências do Edital CAPES 02/2020.

10.2 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

10.3 Caberá à Pró-Reitoria de Ensino garantir a lisura do processo.

10.4 A aprovação ou classificação neste edital não garante o recebimento de bolsa mencionada no EDITAL CAPES 02/2020, sendo necessária a seleção do Projeto Institucional do IFSP pela CAPES, conforme Edital CAPES 02/2020, bem como definição de critérios institucionais de distribuição das bolsas que porventura sejam concedidas, em caso de aprovação pela CAPES de número menor que o solicitado no projeto institucional.

10.5 Eventuais casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino.

São Paulo, 22 de janeiro de 2020.

Assinado no original
Alexandre Aldo Neves
Pró-Reitor de Ensino em Exercício



Assinado no original
Claudia Fonseca Roses
Diretora de Graduação

Assinado no original
Rafael Alves da Silva
Coordenador de Licenciaturas

ANEXO I

**Sugestão de Indicação do Colegiado ou NDE para
Coordenadores de Área, Principal e Voluntários, do PIBID/IFSP 2020**

O Colegiado ou NDE do Curso de **XXXXX**, Câmpus **XXXXX**, em reunião realizada no dia **XXXX**, declara que os/as professores/as abaixo relacionados atendem o perfil das exigências do Edital CAPES N°02/2020 (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência), indicando o primeiro como Coordenador de Área Principal e os demais como Voluntários.

Nome Completo	email	CPF
Coordenador de Área Principal		
CA Voluntário		

Cidade _____, **XX** de **XXXX** de 2020.

Assinatura do Presidente do Colegiado ou NDE
(anexar ata da reunião com a relação dos presentes)

Anexo II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PIBID

1. Curso de Licenciatura:																				
2. Câmpus envolvidos no subprojeto:																				
3. Dados dos coordenadores de área Principais																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="padding: 5px;">Câmpus de origem</th> <th style="padding: 5px;">Nome completo</th> <th style="padding: 5px;">CPF</th> <th style="padding: 5px;">Celular</th> <th style="padding: 5px;">e-mail</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td style="height: 20px;"> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td style="height: 20px;"> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td style="height: 20px;"> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	Câmpus de origem	Nome completo	CPF	Celular	e-mail															
Câmpus de origem	Nome completo	CPF	Celular	e-mail																
4. Dados dos coordenadores de área voluntários																				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="padding: 5px;">Câmpus de origem</th> <th style="padding: 5px;">Nome completo</th> <th style="padding: 5px;">CPF</th> <th style="padding: 5px;">Celular</th> <th style="padding: 5px;">e-mail</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td style="height: 20px;"> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td style="height: 20px;"> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td style="height: 20px;"> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	Câmpus de origem	Nome completo	CPF	Celular	e-mail															
Câmpus de origem	Nome completo	CPF	Celular	e-mail																
5. UF/município do/s curso/s que compõe o subprojeto (Considere aqui indicador 3 do Barema: esforço de expansão territorial dos subprojetos)																				
6. Quantidade de discentes voluntários;																				
7. Número de escolas a serem envolvidas:																				

8. Título da proposta de ação para o subprojeto do/s curso/s de Licenciatura
9. Objetivos Específicos do Subprojeto
10. Como o desenvolvimento das atividades do subprojeto contribuirá para a construção de autonomia do licenciando;
11. Quais estratégias para a valorização do trabalho coletivo no planejamento e realização das atividades previstas
12. Quais estratégias de articulação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com os conhecimentos da/s área/s do subprojeto
13. Quais estratégias adotadas para a inserção e ambientação dos/as licenciandos/as na/s escola/s;
14. Quais as estratégias de acompanhamento da participação dos/as professores/as da escolas e dos/as licenciandos/as
15. Quais os resultados esperados para o subprojeto
16. Para os subprojetos da pedagogia com foco em alfabetização, descrever a metodologia proposta
17. Descrição do contexto social e educacional dos municípios escolhidos para articulação, explicitando a relação entre contexto apresentado e as atividades do subprojeto